ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

AFIXADO no quadro de avisos desta Câmara no período de 23/04/15 a 06/10/15

Delmar Bertoldi Alves da Silva
Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677

RESOLUÇÃO de MESA nº 01/15, de 23 de abril de 2015.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de abril de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.791 de 23 de abril de 2015.

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de abril de 2015, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, alterada pelas leis nºs 2.922/2008 e 3.459/2012, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão	Vencimento básico segundo a classe				
	B	C	D	E	F
08	2.017,60	2.219,36	2.441,30	2.685,43	2.953,97
11	4.014,39	4.415,83	4.857,41	5.343,15	5.877,47
	G	H	I	J	K
08	3.249,37	3.574,31	3.931,74	4.324,91	4.757,40
11	6.465,22	7.111,74	7.822,91	8.605,20	9.465,72

RESOLUÇÃO de MESA nº 01/15, de 23 de abril de 2015 (continuação).

II - Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Remuneração
CC 4	2.244,06
CC 6	5.264,37

III - Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente
FG 4	50% CC 4
FG 6	50% CC 6

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 23 de abril de 2015.

Ver. FERNANDO COFFERRI
Presidente

Ver. MOZAR HOFF
Vice-Presidente

Verª. NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária Designada